



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 49/71

Sylvio Luiz dos Santos, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, no uso - das atribuições que lhe são conferidas por lei ,

DECRETA :

ARTIGO 1º - Fica aberto na Telefônica Municipal de Caraguatatuba, um crédito de Cr\$ 553,68, (quinhentos e cinquenta e três cruzeiros e sessenta e oito centavos) para suplementação da seguinte verba do orçamento do corrente exercício daquela Autarquia :

3.1.3.0.46 - SERVIÇO DE TERCEIROS

Item 105 - ficha 012- Locação de Postes....Cr\$ 53,68

3.1.4.0.46 - ENCARGOS DIVERSOS

Item 202 - ficha 017 - Outros encargosCr\$ 500,00

553,68

ARTIGO 2º - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte verba :

4.3.1.1.13 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA IN
TERNA

Item 2 - ficha 24 - Amortização da divida com

a CotespCr\$ 553,68

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 25 de novembro de 1971

Sylvio Luiz dos Santos
SYLVIO LUIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Material da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba aos 25 de novembro de 1971.